

EDP Transmissão MA II S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM
(Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.386	691
Tributos Compensáveis	7	31	18
Almoxarifado Operacional		44	
Despesas Pagas Antecipadamente	9	29	529
Outros Ativos Circulantes	12	10	14
Total do Ativo Circulante		2.500	1.252
Não circulante			
Depósitos Judiciais e Cauções	11	1.266	
Tributos Diferidos	8	838	364
Despesas Pagas Antecipadamente	9	39	67
Imobilizado	13.1	155.346	12.673
Intangível	13.2	7.127	1.013
Outros Ativos Não Circulantes		18	
Total do Ativo Não circulante		164.634	14.117
TOTAL DO ATIVO		167.134	15.369
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	14	14.364	759
Empréstimos e financiamentos	16	96.834	1.001
Obrigações Sociais e Trabalhistas	18	574	360
Tributos a Recolher	7	1.487	52
Provisão para Litígios	19		
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio	15	994	
Outros Passivos Circulantes	12	4.704	27
Total do Passivo Circulante		118.957	2.199
Não circulante			
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	16	21.099	
Provisão para Litígios	19	415	
Tributos Diferidos		1	
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.1		10.000
Outros Passivos Não Circulantes	12	112	254
Total do Passivo Não circulante		21.627	10.254
TOTAL DO PASSIVO		140.584	12.453
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	20.1	29.727	4.001
Reservas de Lucros	20.3	3.192	
Prejuízos acumulados		(6.369)	(1.085)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.550	2.916
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		167.134	15.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO REGULATÓRIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2019	2018
Custos gerenciáveis			
Pessoal e administradores	21.1	(517)	(1.096)
Material		(22)	(1)
Serviços de terceiros	21.2	(695)	(156)
Arrendamento e aluguéis		(28)	(24)
Seguros		(7)	
Provisões	6	6	
Tributos			(2)
Outras Despesas Operacionais		(253)	(11)
Resultado da Atividade		(1.516)	(1.290)
Resultado financeiro	22	(56)	46
Receitas financeiras		168	50
Despesas financeiras		(224)	(4)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(1.572)	(1.244)
Despesa com Impostos sobre o Lucro	23	474	364
Resultado Líquido do Exercício		(1.098)	(880)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES REGULATÓRIOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	2019	2018
Resultado líquido do exercício	(1.098)	(880)
Resultado abrangente do exercício	(1.098)	(880)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.572)	(1.244)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		33	
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		10	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		163	
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		51	
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(12)	
Tributos Compensáveis - atualização monetária		4	
		<u>(1.327)</u>	<u>(1.240)</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Outros tributos compensáveis		(13)	(21)
Estoques		(44)	
Cauções e depósitos vinculados		(454)	
Despesas pagas antecipadamente			(484)
Outros ativos operacionais		515	
		<u>4</u>	<u>(505)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		5.375	247
Outros tributos a recolher		1.403	20
Obrigações sociais e trabalhistas		214	275
Provisões		(1.994)	
Outros passivos operacionais		167	179
		<u>5.165</u>	<u>721</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		<u>3.842</u>	<u>(1.024)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		<u>(130.219)</u>	<u>(12.026)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(130.219)</u>	<u>(12.026)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções e depósitos vinculados		(800)	
Adiantamento para futuro aumento de capital			10.000
Aumento de capital social líquido do custo de emissão		15.726	2.000
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		113.492	1.000
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(346)	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	26.1	<u>128.072</u>	<u>13.000</u>
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>1.695</u>	<u>(50)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.386	691
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		691	741
		<u>1.695</u>	<u>(50)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
(Em milhares de reais)



	Nota	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		1	-	(205)	(204)
Aumento de capital - AGO de 25/04/2018		4.000			4.000
Prejuízo societário do exercício				(868)	(868)
Diferenças regulatórias no exercício				(12)	(12)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	30.1.5	4.001	-	(1.085)	2.916
Saldos em 31 de dezembro de 2018		4.001	-	(1.085)	2.916
Aumento de capital - AGOE de 29/04/2019		10.000			10.000
Aumento de capital - AGE de 04/11/2019		15.726			15.726
Lucro líquido societário do exercício				5.229	5.229
Destinação do lucro					
Constituição de reserva legal			209	(209)	-
Dividendos complementares				(994)	(994)
Lucro do exercício a deliberar			2.983	(2.983)	-
Diferenças regulatórias no exercício				(6.327)	(6.327)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	30.1.5	29.727	3.192	(6.369)	26.550

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão MA II S.A. (Companhia ou EDP Transmissão MA II), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 12 de maio de 2017, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

A Companhia encontra-se em fase pré operacional de construção de sua linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2021, conforme contrato de concessão.

1.1 Concessão

Em 24 de abril de 2017 a EDP - Energias do Brasil arrematou o lote 11 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 203 km e uma subestação localizado no Estado do Maranhão.

A EDP - Energias do Brasil definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 11 de agosto de 2017, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 32/17 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Inicio	Término	Prorrogação
203 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

1.1.1 Receita do serviço de transmissão

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber o pagamento da RAP de R\$30.200 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

2 O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente. O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

3 Licenças ambientais

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 28 de fevereiro de 2019 - Obtida antecipadamente em 14 de dezembro de 2018;
- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020 - Obtida antecipadamente em 1º de fevereiro de 2019;
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2021 - Obtida antecipadamente em 05 de dezembro 2019.

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas Licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

4 Base de preparação

4.1 Declaração de conformidade

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico aprovado pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As Demonstrações Contábeis Regulatórias são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, as IFRS e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas diferenças estão sumaridas na nota 30.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Regulatórias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias em 04 de junho de 2020.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 25.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável, que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais às Demonstrações Contábeis Regulatórias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8); Avaliação de vida útil do Imobilizado do Inangível (Nota 13); Provisão para litígios (Nota 19) e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 25.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as Demonstrações Contábeis Regulatórias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

4.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia nas Demonstrações Contábeis Societárias. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Número/ Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Publicação (Brasil)	Obrigatoriedade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
CPC 06 (R2) – Arrendamentos (Nota 4.7.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 4.7.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 4.7.3)	Revisão Diversos CPCs		01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 4.7.4)	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

(*) obrigatoriedade somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

A ANEEL não se manifestou quanto a aderência destas normas para a Contabilidade Regulatória.

4.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) para as Demonstrações Contábeis Societárias, utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

A Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento nas Demonstrações Contábeis Societárias.

A ANEEL não se manifestou quanto a aderência desta norma para as Demonstrações Contábeis Regulatórias, portanto trata-se de uma diferença regulatória conforme nota 30.

4.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; e (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas Demonstrações Contábeis Societárias em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia concluiu que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis Societárias. A ANEEL não se manifestou quanto a aderência desta norma para a Contabilidade Regulatória.

4.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos nas Demonstrações Contábeis Societárias. A ANEEL não se manifestou quanto a aderência desta norma para as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

4.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro” (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das Demonstrações Contábeis Societárias a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Contábeis Societárias. A ANEEL não se manifestou quanto a aderência desta norma para as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

5 Eventos significativos no exercício

5.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2019, a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Cédula de Crédito Bancário	jan/19		3.500		
	fev/19		2.600		
	mar/19		1.400		
	abr/19	dez/19	5.600	CDI + 1,0% a.a.	Empréstimo Ponte
	mai/19		12.900		
	jun/19		2.800		
	jul/19		22.500		
	ago/19		15.000		
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	nov/19	jan/39	21.634	IPCA + 2,57% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote 11
Contratos de Mútuo	nov/19	nov/20	26.100	100,3% CDI	Capital de Giro
			114.034		

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	856	691
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	1.530	
Total	2.386	691

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 90% a 98% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 25.

7 Tributos Compensáveis e a Recolher

	Saldo em 31/12/2018	Adição	Adianta- mentos / Pagamentos	Saldo em 31/12/2019
Ativos compensáveis				
IRRF sobre aplicações financeiras	18	13		31
Total Circulante	18	13	-	31
Passivos a recolher				
ICMS	-	4.599	(4.290)	309
PIS e COFINS	-	4	(3)	1
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	10	3.366	(2.615)	761
Encargos com pessoal	42	619	(245)	416
Total Circulante	52	8.588	(7.153)	1.487

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e o COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

8 Tributos diferidos

Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS	8.1		17.547	1.400
PIS e COFINS - Diferenças temporárias regulatórias	8.1		(17.546)	(1.400)
Imposto de renda e contribuição social	8.2		358	2.442
Imposto de renda e contribuição social - Diferenças temporárias regulatórias	8.3	838	6	(2.442)
	838		364	1

8.1 PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção, na Demonstração Contábil Societária sob a alíquota de 9,25%. Como a receita de construção não é considerada nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, o efeito do PIS e COFINS diferido é eliminado.

8.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

8.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Diferenças Temporárias						
Gastos Pré-operacionais	842	374			468	374
Atualização dos ativos da concessão			9.196	435	(8.761)	(16)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão	5.908	419			5.489	
Outras	27		23		4	
Total bruto	6.777	793	9.219	435	(2.800)	358
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(6.777)	(435)	(6.777)	(435)		
Total	-	358	2.442	-		

8.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	Total Não circulante
1.187	1.355	1.355	1.355	1.355	170	6.777

8.3 Imposto de renda e contribuição social - Diferenças temporárias regulatórias

Refere-se à Imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados à alíquota 34% incidentes sobre a diferença de resultado entre a contabilidade societária e regulatória, conforme demonstrado abaixo:

	Não circulante		Líquido (Ativo (-) Passivo)
	Ativo	Passivo	
Saldo em 31/12/2018	6		6
Saldo em 31/12/2019	838	(2.442)	3.280
Variação no exercício (Nota 30.1.5)	832	(2.442)	3.274

9 Despesas Pagas Antecipadamente

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Prêmios de Seguros	29	29	39	67
Outros		500		
Total	29	529	39	67

10 Partes relacionadas

Relaciona- mento	Duração	Ativo		Passivo		Resultado	
		Não circulante		Não circulante		Despesas operacionais	
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 10.1)							
EDP - Energias do Brasil	Controladora	23/08/2017 a indeterminado		10.000			
			-	10.000	-	-	-
Outros passivos (Nota 12)							
Reembolso de gastos com leilão		Controladora	01/06/2017 a 31/05/2019		238		(238)
EDP - Energias do Brasil							
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)		Controladora	01/01/2015 a 31/12/2019		2	(21)	(30)
EDP - Energias do Brasil							
Reembolso de despesas							
São Manoel	Controle Comum	01/04/2018 a 31/05/2019				(16)	
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2018 a 31/12/2018		14		(71)	
Contrato de prestação de serviços (b)		Controle Comum	13/01/2019 a 11/12/2022	30		(30)	
EDP Comercializadora							
Compartilhamento de Backoffice (c)		Controladora	01/01/2019 a 31/12/2019	10	31	(448)	
EDP - Energias do Brasil							
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (d)		Controladora	01/01/2019 a 31/12/2019	8	51	(146)	
EDP - Energias do Brasil							
Contrato de reembolso de prêmio de seguro		Controladora	31/03/2019		2		
EDP - Energias do Brasil							
			18	112	254	(643)	(355)
			18	112	10.254	(643)	(355)

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O contrato com vigência de 25 meses contados a partir de 1º de julho de 2017, que não necessitava ser submetido à anuência prévia da ANEEL, tinha por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revisados anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de Pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato foi firmado pelo período de 36 meses contados a partir de 12 de dezembro de 2019 com término em 11 de dezembro de 2022. O valor total dos serviços contratado é de R\$1.800, a serem pagos em parcelas mensais de R\$50, atualizado anualmente pelo IPCA.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O contrato de compartilhamento de Backoffice foi anuído pela ANEEL em 10 de dezembro de 2019, por meio do Despacho nº 3399, e alcançará os custos de materiais, serviços e outros referentes aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(d) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16 com vigência até 31 de dezembro de 2019. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo; EDP Espírito Santo; EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as do mercado.

10.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

	Passivo Circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.000
Integralização de capital social - AGOE 29/04/2019 (Nota 20.1)	(10.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

10.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.3 Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	
	2019	2018
Remuneração (a)	726	673
Benefícios de curto prazo (b)	30	79
Benefícios - Previdência Privada	32	22
Total	788	774

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Depósitos Judiciais e Cauções

	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização	Saldo em 31/12/2019
Depósitos judiciais	-	448	12	460
Cauções vinculados a empréstimos	-	800	6	806
Total Não circulante	-	1.248	18	1.266

As adições do exercício referem-se em sua totalidade a depósitos judiciais relacionados a processos de indenizações a título de desapropriações, nota 19.1.1.1.

12 Outros Ativos e Passivos - Circulantes e Não circulantes

Nota	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo				
Adiantamentos	10	10	14	14
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	10	18	18
Total	10	10	18	18
Outras contas a pagar - Passivo				
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	10	112	254
Licenças ambientais	12.1	4.358		
Outros	346	27	112	254
Total	4.704	27	112	254

12.1 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido em contrapartida dos Ativos da concessão, pela melhor estimativa, e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 8,50% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2019
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	-	5.151	(1.719)	63	908	(45)	4.358
Não circulante	-	908			(908)		-
Total	-	6.059	(1.719)	63	-	(45)	4.358

13 Imobilizado e Intangível

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação/amortização acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado e intangível os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Notas explicativas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

A base para o cálculo da depreciação/amortização é o valor deprecável/amortizável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação/amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação/amortização utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

	Valor líquido		Valor líquido	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Em curso				
Transmissão	162.473	13.686		
Total	162.473	13.686		

13.1 Imobilizado**13.1.1 Composição e movimentação do Imobilizado**

	Valor Bruto		Valor Bruto		Valor Líquido	
	em	31/12/2018	em	31/12/2019	em	31/12/2018
Ativo Imobilizado em Curso						
Transmissão						
Máquinas e equipamentos	920	91.760	92.680	92.680	920	
Outros	11.753	50.913	62.666	62.666	11.753	
Total do Ativo Imobilizado	12.673	142.673	155.346	155.346	12.673	

13.1.2 Adições - Ativo Imobilizado em Curso

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está apresentada como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em curso	Material / Equipamen- tos	Serviço de Terceiros		Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Outros Gastos	Total
		31/12/2018	Adições				
Terrenos		625			1.285		1.910
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.648	27.268					34.916
Máquinas e equipamentos	56.158	35.602					91.760
Móveis e utensílios	23						23
A Ratear	308	4.341		1.944	3.537	931	11.061
Material de Depósito	669						669
Adiantamentos a fornecedores		1.663					1.663
Depósitos Judiciais		39				632	671
Total das Adições	64.806	69.538	1.944		3.537	2.848	142.673

13.2 Intangível**13.2.1 Composição e movimentação do Intangível**

	Valor Bruto		Valor Bruto		Valor	
	em	31/12/2018	em	31/12/2019	Líquido em	31/12/2018
Ativo Intangível em Curso						
Transmissão						
Outros	1.013	6.114	7.127	7.127	1.013	
Total Intangível	1.013	6.114	7.127	7.127	1.013	

13.2.2 Adições

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está apresentada como segue:

Adições do Ativo Intangível em Curso	Material / Equipamen- tos	Serviço de Terceiros		Outros Gastos	Total
		31/12/2018	Adições		
Outros		27	5.957	130	6.114
Total das Adições	27	5.957	130	130	6.114

14 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$14.364 (R\$759 em 31 de dezembro de 2018), é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção do lote 11.

15 Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	Dividendos Complementa- res		Total
	31/12/2018	31/12/2019	
EDP - Energias do Brasil	-	994	994
	-	994	994

16 **Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**
16.1 **Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são demonstrados pelo valor líquido pelos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Instituição / Credor	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistematica Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						
																2021	2022	2023	2024	2025+	Total	Finalidade
Financ. / Emprést. Moeda Nacional																						
Banco do Nordeste do Brasil	130	21.634	21.764	sim	28/12/2018		a. Cessão de direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos.; e. Depósitos caucionados	IPCA	IPCA + 2,57% a.a.	44.593	Trimestral	44.593	15/01/2039	Mensal	SAC	810	523	598	1.532	18.171	21.634	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL
(-) Custo de transação						(535)	(535)									(42)	(42)	(42)	(40)	(369)	(535)	
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	2.431	67.858	70.289	sim	17/12/2018	Aval da EDP Energias do Brasil	CDI	CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. a partir 12/12/2019	08/06/2020	Parcela única	08/06/2020	08/06/2020	Parcela única	Bullet (final)							Empréstimo Ponte	
EDP - Energias do Brasil S.A.	315	26.100	26.415	sim	22/11/2018		CDI	100,3% CDI													Contratos de Mútuo	
Total	2.876	93.958	21.099		117.933											768	481	556	1.492	17.802	21.099	

16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transferên- cia	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante									
Principal	1.000	74.300		186	18.194		221	372	94.273
Juros	1		(346)	3.278				(372)	2.561
Custo de Transação	-				(7)	7	7	221	-
	<u>1.001</u>	<u>74.300</u>	<u>(346)</u>	<u>3.464</u>	<u>18.187</u>	<u>7</u>	<u>221</u>	<u>-</u>	<u>96.834</u>
Não circulante									
Principal	-	39.734			(18.194)		94		21.634
Custo de Transação	-	(542)				7		94	(535)
	<u>-</u>	<u>39.192</u>	<u>-</u>	<u></u>	<u>(18.187)</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>94</u>	<u>21.099</u>

17 Dívida Líquida

17.1 Endividamento

	Nota	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo					
						2021	2022	2023	2024	2025+	Total
Financ. / Emprést. Moeda	16	2.561	67.858	21.099	91.518	768	481	556	1.492	17.802	21.099
		<u>2.561</u>	<u>67.858</u>	<u>21.099</u>	<u>91.518</u>						
Mútuos Passivos		315	26.100		26.415						
		<u>315</u>	<u>26.100</u>	<u>-</u>	<u>26.415</u>						
Financ. / Emprést. Moeda Nacional		2.561	67.858	21.099	91.518						
Mútuos (Empresas Relacionadas)		315	26.100		26.415						
Total		<u>2.876</u>	<u>93.958</u>	<u>21.099</u>	<u>117.933</u>						

17.2 Ativos Financeiros

	Nota	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Saldo Total
Caixa e Equivalentes de Caixa (1101)	4		2.386	2.386
Total			<u>2.386</u>	<u>2.386</u>

17.3 Dívida Líquida

	Nota	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	
					31/12/2019	31/12/2018
Dívida Bruta						
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	16	2.561	67.858	21.099	91.518	1.001
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)		315	26.100		26.415	
		<u>2.876</u>	<u>93.958</u>	<u>21.099</u>	<u>117.933</u>	<u>1.001</u>
Ativos Financeiros						
Alta Líquidez				(856)	(856)	(691)
Demais Aplicações Financeiras				(1.530)	(1.530)	
				<u>(2.386)</u>	<u>(2.386)</u>	<u>(691)</u>
Dívida Líquida				<u>2.876</u>	<u>91.572</u>	<u>21.099</u>
					<u>115.547</u>	<u>310</u>

18 Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31/12/2019	31/12/2018
Folha de pagamento	279	221
Provisão férias	53	3
Provisão PLR	242	136
Total	<u>574</u>	<u>360</u>

19 Provisão para Litígios

	Nota	Provisões Passivo Não circulante
		31/12/2019
Provisões cíveis	19.1	415
Total		<u>415</u>

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

19.1 Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas Demonstrações Contábeis Regulatórias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

19.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Passivo					Ativo	
		Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	Depósito judicial 31/12/2019
Cíveis	19.1.1.1	-	639	(275)	(6)	57	415	344
Outros		-	9		(9)		-	
Total Não circulante		-	648	(275)	(15)	57	415	344

19.1.1.1 Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos à indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão.

20 Patrimônio líquido

20.1 Capital social

O Capital social subscrito em 31 de dezembro de 2019 é de R\$31.130 (R\$4.001 em 31 de dezembro de 2018) e está representado por 31.130.180 (4.001.000 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$29.727 (R\$4.001 em 31 de dezembro de 2018), sendo o valor a integralizar de R\$1.403.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 29 de abril de 2019, deliberou aumento de capital social no montante de R\$27.139, mediante a emissão de 27.129.180 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizados totalmente pela acionista controladora EDP - Energias do Brasil, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 10.1).

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 4 de novembro de 2019, aprovou nova subscrição de capital no valor total de R\$15.726, recebido em 30 de agosto de 2019.

20.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser

	Nota	31/12/2019
Lucro a ser destinado:		
Lucro líquido apurado no exercício		5.229
Prejuízos acumulados		(1.043)
Lucro líquido ajustado		4.186
Constituição da reserva legal - 5%	20.3	(209)
		<u><u>3.977</u></u>
Destinação do lucro:		
Dividendos complementares		994
Lucro do exercício a deliberar	20.3	2.983
		<u><u>3.977</u></u>

20.3 Reservas de lucros

	Nota	31/12/2019
Reservas de lucros		
Reservas de lucros		
Legal	20.2	209
Lucro do exercício a deliberar	20.2	2.983
		<u><u>3.192</u></u>

21 Custos não gerenciáveis e gerenciáveis

Os Custos gerenciáveis e não gerenciáveis são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. São apresentados na Demonstração de resultados por natureza de gastos, conforme requerido pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

21.1 Pessoal e Administradores

	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	51	153
Encargos	22	67
Previdência privada - Corrente	2	
Despesas rescisórias	213	
Participação no Lucros e Resultados - PLR	56	141
Outros benefícios - Corrente		168
Outros	3	
	<u><u>347</u></u>	<u><u>529</u></u>
Administradores		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	168	567
Benefícios dos administradores	2	
	<u><u>170</u></u>	<u><u>567</u></u>
	<u><u>517</u></u>	<u><u>1.096</u></u>

21.2 Serviços de terceiros

	2019	2018
Serviços de consultoria	129	115
Serviços de limpeza e vigilância	39	
Serviços de informática	8	
Serviços condominiais	6	
Serviços de publicação e publicidade	51	34
Serviços de telecomunicações	1	1
Serviços de transporte	16	
Serviços Compartilhados	433	
Outros	18	
	695	156

22 Resultado Financeiro

	2019	2018
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	90	57
Depósitos judiciais	12	
(-) Juros capitalizados	(86)	(3)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras	(18)	(4)
Outras receitas financeiras	170	
	168	50
Despesas financeiras		
Encargos de dívida		
Empréstimos e financiamentos	(3.786)	(1)
(-) Juros capitalizados	3.619	1
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	(57)	
(-) Juros capitalizados	4	
Outras despesas financeiras	(4)	(4)
	(224)	(4)
	(56)	46

23 Despesa com Impostos sobre o Lucro e Reconciliação entre as taxas efetivas e nominais dos tributos sobre o lucro

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que excede R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	2019	2018
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	(1.572)	(1.244)
Aliquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	534	423
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(70)	(97)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	10	38
Despesa de IRPJ e CSLL	474	364
Aliquota efetiva	30,15%	29,26%

24 Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, a Companhia deve apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada (até a rubrica de Resultado da Atividade) quando apresentar mais de uma atividade. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou apenas a unidade de negócio de transmissão.

25 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

25.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

25.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

- **Valor justo por meio do resultado**

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial, e se a Companhia gerencia os investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

- **Empréstimos e recebíveis**

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

- **Mantidos até o vencimento**

Se a Companhia tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- **Outros ao custo amortizado**

São designados para essa categoria os ativos e passivos financeiros cujo o registro é o montante pelo qual os mesmos são mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de pagamento.

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil			
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
Ativos financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
Caixa e equivalentes de caixa	6							
Aplicações financeiras		Nível 2	1.530	1.530				
Caupões			806	806				
Empréstimos e recebíveis								
Caixa e equivalentes de caixa	6							
Bancos conta movimento		Nível 2	856	691	856	691		
Outros créditos - Partes relacionadas			18	18				
			<u>3.210</u>	<u>691</u>	<u>3.210</u>	<u>691</u>		
Passivos financeiros								
Outros ao custo amortizado								
Fornecedores	14	Nível 2	14.364	759	14.364	759		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16							
Moeda nacional		Nível 2	70.152	997	91.518	1.001		
Contratos de mithúo			26.415		26.415			
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	112	254	112	254		
			<u>111.043</u>	<u>2.010</u>	<u>132.409</u>	<u>2.014</u>		

25.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado dos empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

25.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

25.3 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza relatórios periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão de Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

25.3.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados na nota 16, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

25.3.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.530	202			202	53	107	(52)	(103)
Caupões e depósitos vinculados	CDI	806	46	213	1.278	1.537	687	1.560	(538)	(958)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	2.336	248	213	1.278	1.739	740	1.667	(590)	(1.061)
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	70.289	(1.573)			(1.573)	(305)	(609)	307	616
Empréstimos e financiamentos - Múltuo	CDI	26.415	(965)			(965)	(241)	(481)	241	482
Instrumentos financeiros passivos	CDI	96.704	(2.538)	-	-	(2.538)	(546)	(1.090)	548	1.098
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	21.764	(1.444)	(5.717)	(18.624)	(25.785)	(6.899)	(14.990)	5.893	10.395
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	21.764	(1.444)	(5.717)	(18.624)	(25.785)	(6.899)	(14.990)	5.893	10.395
		120.804	(3.734)	(5.504)	(17.346)	(26.584)	(6.705)	(14.413)	5.851	10.432

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI 4,1% e 6,4% a.a. e IPCA entre 0,6% e 7,5% a.a..

25.3.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6). A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

		31/12/2019					31/12/2018	
		Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros								
Fornecedores		11.702		1.312	1.350		14.364	759
Outras contas a pagar - Partes relacionadas						112	112	254
Empréstimos e financiamentos		213	426	96.195	2.529	18.570	117.933	1.001
		11.915	1.738	97.545	2.641	18.570	132.409	2.014

25.3.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2019, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com rating de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

25.3.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, ARSEMA etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

25.3.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

25.3.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em perdas na recuperação do Ativo da Concessão, custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades, gerar penalidades regulatórias e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de *performance*, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto, além de fazer avaliações internas de *compliance*.

25.3.7 Risco técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Para tanto, a Companhia contratou seguro de Risco de responsabilidade civil - Engenharia, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 27.2).

25.3.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinanciar as dívidas existentes.

	31/12/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	117.933	1.001
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.386)	(691)
(-) Cauções	(806)	
Dívida líquida	114.741	310
Total do Patrimônio Líquido Societário	32.919	2.958
Total do capital	147.660	3.268
Índice de alavancagem financeira - %	77,71%	9,49%

26 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

26.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	2019				2018				2018
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento									
Cauções e depósitos vinculados	-	800		800	-	-	-	-	-
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento									
Dividendos	-		994	994	-				-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	1.001	113.146	3.471	117.618	-	1.000	1	1.001
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.1	10.000		(10.000)	-	2.000	10.000	(2.000)	10.000
Capital social	20.1	4.001	15.726	10.000	29.727	1	2.000	2.000	4.001
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento) (- Ativos de financiamento)									
	15.002	128.072	4.465	149.139	2.001	13.000	1	15.001	

26.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	994	
Capitalização de juros de empréstimos ao imobilizado e intangível	3.537	1
Capitalização no imobilizado e intangível relativo à contingências	639	
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	6.077	
Aumento de capital com integralização de AFAC	10.000	2.000
Provisão de fornecedores de Imobilizado e Intangível	8.230	
Total	29.477	2.001

27 Compromissos contratuais e Garantias

27.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2019				31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	34.573	2.121	598		37.292	139.870
Juros Vencidos de Empréstimos e Financiamentos	4.310	2.558	2.182	8.894	17.944	32
	38.883	4.679	2.780	8.894	55.236	139.902

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2019				31/12/2018	
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	34.573	1.643	508		36.724	142.312
Juros Vencidos de Empréstimos e Financiamentos	1.833	1.096	1.045	4.154	8.128	32
	36.406	2.739	1.553	4.154	44.852	142.344

27.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	Fiança Corporativa	92.053	1.001
Executante construtor	Seguro garantia	8.663	8.049
		100.716	9.050

27.2.1 Seguro garantia

O montante de seguro garantia no montante de R\$8.663 (R\$8.049 em 31 de dezembro de 2018), tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 05/16 - ANEEL, e possui vigência de 26 de julho de 2017 a 08 de maio de 2022.

28 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovada pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das Demonstrações Contábeis Regulatórias e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	73.908	73.908		
Linhas de Transmissão	103.069	100.000		
Responsabilidade civil - Engenharia	144.634	144.634		
Seguro de vida	2.615	(*)	1.200	(*)
Risco de engenharia	587.416	587.416		

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

Notas explicativas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

O seguro de Responsabilidade Civil - Engenharia possui como segurado a Companhia e os respectivos contratos e subcontratos que estão operando no sítio da obra.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações e linhas de transmissão onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$4.1110.

29 Revisão Tarifária Periódica e Reajuste Tarifário Anual**29.1 Revisão Tarifária Periódica**

Em conformidade com os contratos de concessão, em intervalos periódicos de 5 anos contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP da transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (i) da base de remuneração regulatória para as novas instalações componentes da rede básica (RBNI);
- (ii) dos custos operacionais eficientes;
- (iii) da estrutura adequada de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- (iv) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário.

29.1.1 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa ANEEL nº 729, de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP.

A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Serão reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

29.2 Reajuste Tarifário Anual

Em conformidade com o contrato de concessão, anualmente na data-base de 15 de julho, ocorre o Reajuste Tarifário Anual da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de incluir a variação da inflação no período.

O reajuste tarifário anual compreende à correção da RAP pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e considera também eventuais acréscimos ou reduções devidos à Parcela de Ajuste - PA.

A PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

30 Conciliação entre as Demonstrações Contábeis Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

30.1 Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		2.386		2.386	691		691
Tributos Compensáveis		31		31	18		18
Almoxarifado Operacional	30.1.1	44		44			
Despesas Pagas Antecipadamente		29		29	529		529
Outros Ativos Circulantes	30.1.1	10		10	14		14
		2.500		2.500	1.252		1.252
Ativo não circulante							
Depósitos Judiciais e Cauções		1.266		1.266			
Tributos Diferidos	30.1.2 e 30.1.6		838	838	358	6	364
Ativos da concessão	30.1.2	189.689	(189.689)		15.134	(15.134)	
Despesas Pagas Antecipadamente		39		39	67		67
Outros Ativos Não Circulantes		18		18			
Imobilizado	30.1.2 e 30.1.6	32	155.314	155.346		12.673	12.673
Intangível	30.1.2		7.127	7.127		1.013	1.013
		191.044	(26.410)	164.634	15.559	(1.442)	14.117
Total do ativo		193.544	(26.410)	167.134	16.811	(1.442)	15.369

Passivo	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Passivo circulante							
Fornecedores		14.364		14.364	759		759
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		96.834		96.834	1.001		1.001
Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.1.3	580	(6)	574	339	21	360
Tributos a Recolher	30.1.3	1.441	46	1.487	38	14	52
Provisão para Litígios		4.358	(4.358)				
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		994		994			
Outros Passivos Circulantes	30.1.3 e 30.1.6	434	4.270	4.704	62	(35)	27
		119.005	(48)	118.957	2.199	-	2.199
Passivo não circulante							
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		21.099		21.099			
Provisão para Litígios		415		415			
Tributos Diferidos	30.1.4 e 30.1.6	19.989	(19.988)	1	1.400	(1.400)	
Adiantamento para futuro aumento de capital					10.000		10.000
Outros Passivos Não Circulantes	30.1.6	117	(5)	112	254		254
		41.620	(19.993)	21.627	11.654	(1.400)	10.254
Total do passivo		160.625	(20.041)	140.584	13.853	(1.400)	12.453
Patrimônio líquido							
Capital Social		29.727		29.727	4.001		4.001
Reservas de Lucros		3.192		3.192			
Prejuízos Acumulados	30.1.5		(6.369)	(6.369)	(1.043)	(42)	(1.085)
Total do patrimônio líquido		32.919	(6.369)	26.550	2.958	(42)	2.916
Total do passivo e do patrimônio líquido		193.544	(26.410)	167.134	16.811	(1.442)	15.369

A seguir são detalhadas a natureza e explicações das práticas contábeis divergentes:

30.1.1 **Almoxarifado Operacional, Outros Ativos Circulantes**

No âmbito societário os itens de Almoxarifado Operacional estão sendo apresentados na rubrica de Estoques, enquanto que no âmbito regulatório são consideradas na rubrica de Outros Ativos Circulantes.

30.1.2 **Ativos da concessão, Imobilizado e Intangível**

Os ajustes apresentados são decorrentes da aplicação, no âmbito societário, da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não foram adotadas. A aplicação da ICPC 01 (R1) resultou no registro de um Ativo contratual (Ativos da Concessão) enquanto, para fins regulatórios, tais montantes são registrados como Ativo Imobilizado e Intangível.

No âmbito societário:

- Ativos da concessão: Inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No âmbito regulatório:

- Imobilizado e intangível: Os efeitos da aplicação da ICPC 01 não são reconhecidos pela ANEEL e, consequentemente, não integram à Contabilidade Regulatória. Dessa forma, os bens vinculados à concessão, adquiridos de terceiros ou gerados internamente, são classificados como Imobilizado e Intangível de acordo com sua natureza e com os critérios estabelecidos no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

Segue abaixo um resumo dos ajustes entre a contabilidade societária e a regulatória:

Societário	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativos da concessão		189.689	15.134
Remuneração dos Ativos da concessão	30.2.2	(11.405)	(806)
Outros (Gross-up de PIS e COFINS e Margem na construção)		(15.811)	(642)
<hr/>			
Regulatório		162.473	13.686
Imobilizado		155.346	12.673
Intangível		7.127	1.013
		162.473	13.686

30.1.3 **Obrigações sociais e trabalhistas e Outros passivos circulantes**

No âmbito regulatório, as rubricas de INSS e FGTS sobre a folha de pagamento estão sendo apresentados na rubrica de Tributos, enquanto que no âmbito societário o valor é apresentado em conjunto com as demais rubricas de encargos sociais e trabalhistas. Já a rubrica de Folha de pagamento líquida no âmbito societário está sendo apresentada na rubrica de Outros passivos circulantes por ser considerado como outros valores a pagar, enquanto que no âmbito regulatório são consideradas como Obrigações sociais e trabalhistas.

30.1.4 **Tributos Diferidos**

O ajuste é decorrente de PIS e COFINS sobre a Receita de Construção e sobre os Ativos da concessão (Notas 30.2.2 e 30.2.1).

30.1.5 **Patrimônio líquido**

- Prejuízos acumulados: No âmbito societário refere-se a atualização dos Ativos da concessão quando da aplicação da ICPC 01 (R1) e seus respectivos efeitos tributários, não considerados na contabilidade regulatória.

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Efeito do ajuste na Remuneração dos Ativos da concessão	30.2.2	(10.598)	(773)
Ajuste da Receita de construção considerando o PIS e COFINS		(15.168)	(473)
Efeito dos ajustes do PIS e COFINS diferido	30.2.4	16.146	1.228
Efeito de arrendamentos		19	
		(9.601)	(18)
Efeito do Imposto de renda e contribuição social diferido (34%)		3.264	6
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		10	
		3.274	6
Efeitos dos ajustes entre Contabilidade Societária e Regulatória		(6.327)	(12)

30.1.6 **Imobilizado, Tributos Diferidos, Outros Passivos Circulantes e Outros Passivos Não Circulantes e Lucros Acumulados**

No âmbito societário, os montantes reconhecidos como Arrendamento, em atendimento requerido pelo CPC 06 (R2), enquanto que, no âmbito regulatório, permanecem reconhecidos como anterior à referida Norma nota 4.7.1.

30.2 Demonstrações de Resultados

	Nota	2019			2018		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Operações em continuidade							
Receita							
Receita de construção	30.2.1	163.956	(163.956)		12.500	(12.500)	
Remuneração dos Ativos da concessão	30.2.2	10.598	(10.598)		773	(773)	
Tributos							
PIS	30.2.4	(2.880)	2.880		(219)	219	
COFINS	30.2.4	(13.266)	13.266		(1.009)	1.009	
Receita líquida		158.408	(158.408)	-	12.045	(12.045)	-
Custos gerenciáveis							
Pessoal e administradores	30.2.4	(514)	(3)	(517)	(1.096)	(1.096)	
Material		(22)		(22)	(1)	(1)	
Serviços de terceiros		(695)		(695)	(156)	(156)	
Arrendamento e aluguéis	30.1.6	(4)	(24)	(28)	(24)	(24)	
Seguros		(7)		(7)			
Provisões		6		6			
Tributos					(2)	(2)	
Depreciação e amortização		(33)	33				
Custo com construção da infraestrutura	30.2.1	(148.788)	148.788		(12.027)	12.027	
Outras Despesas Operacionais	30.2.4 e 30.1.6	(256)	3	(253)	(11)	(11)	
Resultado da Atividade		8.095	(9.611)	(1.516)	(1.272)	(18)	(1.290)
Resultado Financeiro		(66)	10	(56)	46	-	46
Receitas financeiras		168		168	50		50
Despesas financeiras	30.1.6	(234)	10	(224)	(4)		(4)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		8.029	(9.601)	(1.572)	(1.226)	(18)	(1.244)
Despesa com Impostos sobre o Lucro	30.1.5	(2.800)	3.274	474	358	6	364
Resultado Líquido do Exercício		5.229	(6.327)	(1.098)	(868)	(12)	(880)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações das práticas contábeis divergentes:

30.2.1 Receita de construção e Custo com construção da infraestrutura

No âmbito societário é reconhecida a receita de construção como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

30.2.2 Remuneração dos Ativos da concessão

Refere-se à remuneração dos Ativos da concessão existentes na contabilidade societária no âmbito da adoção da ICPC 01 (R1).

30.2.3 Tributos

O ajuste é decorrente de PIS e COFINS sobre a Receita de Construção e sobre os Ativos da concessão (Notas e 30.2.1).

30.2.4 Pessoal e administradores

Conforme Despacho de encerramento ANNEL nº 4.356/17, no âmbito regulatório a rubrica de Gastos com estagiários foi reclassificada de Gastos Diversos para rubrica de Pessoal e Administradores. No âmbito societário, o montante não foi reclassificado.

31 Eventos Subsequentes

31.1 Entrada em Operação Comercial Parcial

Em 04 de janeiro de 2020, foi solicitado ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS o termo de liberação do início de operação comercial de um dos dois trechos da linha de transmissão e da subestação Chapadinha II da Companhia. A entrada em operação parcial está antecipada em 19 meses frente ao calendário da ANEEL e em 14 meses frente à premissa adotada pela Companhia no leilão, o que representa uma Receita Anual Permitida Parcial - RAP de R\$17,0 milhões, representando 51% da RAP total.

31.2 Liberação do Empréstimo

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia liberou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB o montante de R\$55.812 ao custo de IPCA + 2,57% a.a., com vencimento em 15 de janeiro de 2039.

31.3 Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houveram informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs nº47 e nº48 da Companhia, e consequentemente alteração de prática contábil da mesma.

A ANEEL ainda não se manifestou quanto a aderência desta norma, desta forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não contemplam essas orientações a serem realizados nas Demonstrações Contábeis Societárias.

31.4 Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 13 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Os impactos ainda estão sendo avaliados pela Administração da Companhia.

Na data de emissão destas Demonstrações Contábeis Regulatórias, a Companhia avaliou os possíveis impactos da COVID-19 em seus negócios, e identificou que não é possível mensurar ou antecipar eventuais impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia em relação a COVID-19.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Michel Nunes Itkes
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro

Marco Túlio Albuquerque de Aguiar
Diretor Técnico

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativa

Eduardo Masson
Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2019, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da EDP Transmissão MA II S.A. para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Vice-presidente

Cenário

A EDP Energias do Brasil (“EDP” ou “Companhia”) é uma holding que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Comercialização, Transmissão e Serviços de Energia Elétrica em 12 estados brasileiros. No segmento de Transmissão, a Companhia iniciou sua atuação em 2016 e possui 6 projetos totalizando aproximadamente 1,3 mil km de extensão nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Maranhão, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A seguir apresentaremos as informações referente ao Lote 11 EDP Transmissão MA II S.A.

Transmissão de energia elétrica

O segmento tem como principal atribuição prover serviços de transporte e transformação de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e operação de subestações destinadas a transmissão.

A EDP Transmissão MA II na condição de concessionária detém a construção de 203 km de linha de transmissão nas tensões de 230kV e 01 (uma) subestação nas tensões 230/69kV, com Receita Anual Permitida (RAP) em R\$ 30, milhões, as quais deverão entrar em operação 11 de agosto de 2021.

Ao final do exercício, a Companhia está concentrando esforços na construção de 02 (duas) linha que adicionará 203 kms de extensão e 200 MVA de capacidade de transformação ao conjunto de linhas da empresa, conforme quadro a seguir:

Tab 9 - Projetos de Linhas - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Círcuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Inicio Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Integral						
Linha de transmissão Coelho Neto - Chapadinha II		230	74		ago-21	ago-47
Linha de transmissão Chapadinha II - Miranda II		230	129		ago-21	ago-47
SE Chapadinha II		230/69 - 13,8kV		200	ago-21	ago-47

Tab 10 - Projetos de Linhas - Características Financeiras

Linhos de Transmissão	Propriedade	RAP (R\$ Mil)	RAP Proporc. (R\$ Mil)	Ano de degrau da RAP	Mês Base	Índice de Correção
Integral	100%	30.200,0	30.200,0			
Linha de transmissão Coelho Neto -	100%	10.026,4	33,20%	2.022	Julho	IPCA
Linha de transmissão Chapadinha II	100%	11.240,4	37,22%	2.022	Julho	IPCA
SE Chapadinha II	100%	8.933,2	29,58%	2.022	Julho	IPCA

O lote 11 está sendo desenvolvido pela EDP Transmissão MA II, cujo contrato de concessão foi assinado em 11 de agosto de 2017 junto a ANEEL. O investimento está orçado em aproximadamente R\$ 184,0 milhões, com prazo de concessão em 30 anos, podendo ser renovado por mais 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2019, as obras relacionadas as linhas de transmissão atingiram uma evolução física de aproximadamente 90,5% da conclusão do projeto, com investimento realizado até a data de aproximadamente R\$ 142,2 bruto sem atualização e R\$ 131,8 milhões líquido de PIS/COFINS, com expectativa de início de operação em 11 de agosto de 2021.

Projetos de Linhas - Evolução Física e Investimentos - [Tab 11 -este quadro é de apresentação compulsória]

Linha de Transmissão - R\$ MIL	Investimento Realizado até 31/dez/2019	Evolução Física em 31/dez/2019
Integral	1	
Linha de transmissão Coelho Neto - Chapadinha II		
Linha de transmissão Chapadinha II - Miranda II	145,251,0	90.50%
SE Chapadinha II		
Total	145,251,0	90.5%

¹Bruto e sem atualização

Em vista da perspectiva de entrada em operação comercial das linhas em construção, a RAP esperada é de R\$ 30,2 milhões, conforme previsto em contrato de concessão nº 32/2017 – ANEEL, apresenta o quadro a seguir:

RAP Esperada - R\$ Mil

[Tab 13 -este quadro é de apresentação compulsória e deve expor os 2 (dois) últimos anos realizados em moeda nominal - com inflação - e os 5 (cinco) anos seguintes ao ano de exercício das demonstrações em moeda constante de 31/12/2019 - sem inflação]

Linha de Transmissão - RAP Proporcional	2017	2019	2020	2021	2022	2023	2023
Integral							
Linha de transmissão Coelho Neto - Chapadinha II							
Linha de transmissão Chapadinha II - Miranda II							
SE Chapadinha II							
Total	-	-	-	-	30.200,0	30.200,0	30.200,0

Auditores independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), em março de 2018, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2018. A KPMG iniciou a prestação de serviços em abril de 2018.

A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas e qualitativas, não financeiras.

Em 2018, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Agradecimentos

Registrarmos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da EDP Transmissão MA II. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da EDP Transmissão MA II.

A Administração.



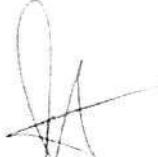
TERMO DE RESPONSABILIDADE

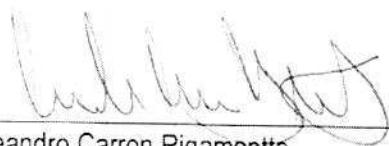
Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

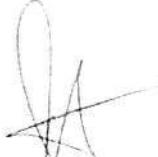
Linhares, 29 de junho de 2020.

Outorgada: EDP Transmissão MA II S.A.


Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor-Presidente
CPF: 024.750.768-69


Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro
CPF: 288.887.818-62


Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
CPF: 326.356.918-00


Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador-CRC-1SP-271964/O-6 "S" ES
CPF: 334.471.898-35

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....
X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade, sobre fatos relevantes.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-Processo.
VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA (288.887.818-62) - 25/06/2020 18:47:00 (Assinatura digitalizada, Assinatura Digital)



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos acionistas, conselheiros e administradores da
EDP Transmissão MA II S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da EDP Transmissão MA II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da EDP Transmissão MA II S.A. com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP Transmissão MA II S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a EDP Transmissão MA II S.A. a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras societárias

A EDP Transmissão MA II S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 18 de fevereiro de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6


Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9


Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2